

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

---

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO  
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 042, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE JUVENTUDE DA ÁGUA  
PRETA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, Estado de Pernambuco, Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal; ainda com escope ao que pertine a Lei Orgânica do Município, inciso IX, do artigo 60, sem prejuízos de outras Leis, Normativos e Dispositivos que regulem a matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Juventude, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2023, tendo como tema central:

**"Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver".**

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência da Juventude, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, 23 de agosto de 2023.

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**  
Prefeito

**CLAÚDIA LIZANDRA RIBEIRO DA SILVA**  
Vice - Presidenta Do CMJ

**Publicado por:**  
Maria Alesandra da Silva Lins  
**Código Identificador:**C8116CAA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/08/2023. Edição 3414  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>